

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHS Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho para fins de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção na Carreira do Magistério Superior dos Docentes Lotados no Instituto de História.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à RESOLUÇÃO SEI Nº 04/2018, DO CONSELHO DIRETOR, que "Dispõe sobre as normas para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, ocupante de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia";

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à RESOLUÇÃO No 03/2017, DO CONSELHO DIRETOR, que "Regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho";

CONSIDERANDO a necessidade de atender a deliberação do Conselho do Instituto de História, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/09/2020, de recomposição da Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho para fins de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção na Carreira do Magistério Superior dos Docentes Lotados no Instituto de História;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho para fins de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção na Carreira do Magistério Superior dos Docentes Lotados no Instituto de História: **Paulo Sérgio da Silva (Presidente)**, **Carla Miucci Ferraresi de Barros (Titular)**, **Mônica Brincalpe Campo (Titular)** e **Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (Suplente)**;

Art. 2º Fica Revogada a PORTARIA SEI DIRINHS Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO

Diretora do Instituto de História

Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267068** e o código CRC **9ACCF87E**.

Referência: Processo nº 23117.012195/2017-85

SEI nº 2267068